



**CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA**

ATO Nº 33/CSJT.GP.SG, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2012

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições regimentais, especialmente as disposições contidas no inciso XV do art. 10 do Regimento Interno do CSJT,

Considerando a necessidade de coordenação dos trabalhos de implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – PJe/JT na Vara do Trabalho de Arujá-SP, no período de 26 a 28 de fevereiro de 2012,

Considerando a necessidade de deslocamento da servidora Patrícia Silva de Resende, Assessora de Comunicação do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, para a realização de cobertura jornalística das atividades de implantação do PJe/JT na Vara do Trabalho de Arujá-SP;

RESOLVE:

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho Brasília/São Paulo/Brasília e o pagamento de duas diárias e meia de viagem, referentes ao período de 26 a 28 de fevereiro de 2012, em favor do Ex.mo Sr. ALEXANDRE DE AZEVEDO SILVA, Juiz Auxiliar da Presidência do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, bem como em favor do servidor PAULO CÉSAR BHERING CAMARÃO, Coordenador Executivo do Processo Judicial Eletrônico e Assessor da Presidência do Tribunal Superior do Trabalho, e da servidora PATRÍCIA SILVA DE RESENDE, Assessora de Comunicação do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, para acompanharem o Ex.mo Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho na solenidade de implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – PJe/JT na Vara de Arujá-SP.

Publique-se.

Brasília, 17 de fevereiro de 2012.

Ministro JOÃO ORESTE DALAZEN
Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho



Conselho Superior da
Justiça do Trabalho

Fonte: Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, n. 924, 23 fev. 2012, Caderno Jurídico do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, p. 2.